

ATA DAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2007.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.º 00078623

Às 19h30 do dia 20 de setembro de 2007, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital de Convocação do dia 11 de agosto de 2007 e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Respostas das ressalvas levantadas pelo Conselho Consultivo na Assembléia do dia 17 de maio de 2007; 2. Apreciação das contas a partir dos meses de março a maio de 2007 com parecer conclusivo do Conselho Consultivo; 3. Orçamento para o exercício setembro de 2007 a agosto de 2008; 4. Prorrogação do Contrato de ônibus; 5. Outros assuntos de interesse.** A Assembléia foi aberta pelo Presidente da AMORVILLE, José Líbio M. Matos. Os moradores Félix Pessoa Neto (18/69) e Patrícia Coimbra (1/124), foram escolhidos por unanimidade, respectivamente, para presidir e secretariar a Assembléia. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da pauta. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. José Líbio Matos que tratou do primeiro item da pauta e antes de fazer a sua exposição com os esclarecimentos necessários as ressalvas levantadas pelo Conselho Consultivo, salientou que sua gestão iniciou em 15/12/2006. Em seguida, após terem sido prestados todos os esclarecimentos necessários para dirimir as dúvidas, levantadas pelo Conselho Consultivo ref. a prestação de contas, as ressalvas foram votadas e aprovadas por unanimidade.

Na seqüência o Sr. João Pedro Pereira Martins, presidente do Conselho Consultivo, solicitou que o segundo item da pauta: **2. Apreciação das contas a partir dos meses de março a maio de 2007 com parecer conclusivo do Conselho Consultivo;** fosse discutido na próxima Assembléia, devido não ter sido concluído os trabalhos de análise das contas do referido período. O que foi votado e aprovado.

A Sra. Floriza Coutinho (17/25) pediu a palavra e chamou atenção da necessidade de implantação de uma dinâmica mais eficaz para inclusão de assuntos relevantes no item **ref. outros assuntos de interesse.** O que foi apreciado pelos presentes e aprovado unanimemente que qualquer assunto constante deste item deve ser esclarecido e citado preferencialmente, no início ou no decorrer das Assembléias, embora sejam tratados no final; considerando que estavam sendo tratados muitos assuntos importantes no final das reuniões quando a Assembléia já encontrava-se esvaziada. Estes assuntos poderão ser pleiteados formalmente a Administração que poderá fazer constar em Edital de Convocação.

Para tratar do **item 3. Orçamento para o exercício setembro de 2007 a agosto de 2008;** foi dada a palavra ao Sr. José Líbio Matos que fez explanação detalhada a respeito. O Sr. Fausto Martha Godoy (2/1) pediu a palavra para salientar a importância deste tipo de explanação feita pela Administração no sentido de nortear os trabalhos a serem futuramente realizados e também de permitir a transparência necessária no uso dos recursos utilizados pela Administração do condomínio. Em seguida, o orçamento proposto foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

Na oportunidade foi novamente levantado pelo Sr. João Pedro Martins, presidente do Conselho Consultivo, a necessidade da implantação de uma política de plano diretor de metas a serem estabelecidas com o objetivo de assegurar uma situação financeira confortável, futuramente, independentemente das Administrações por que passarem a Amorville, possibilitando um planejamento mais eficaz do Condomínio. Diante da proposta ficou decidido que o Conselho Consultivo irá elaborar e formalizar para a Administração este plano de investimentos/metras a ser utilizado como instrumento de gestão, cujo objetivo principal será resguardar futuramente a situação financeira da Associação. O Plano de Metas será levado pelo Conselho Fiscal para apreciação e aprovação em Assembléia.

Dando continuidade aos assuntos propostos foi tratado o quarto item da pauta:

4. Prorrogação do Contrato de ônibus. Ficou decidido em assembléia que ficará na conta de despesas permanentes da Administração e o contrato será avaliado, apreciado e renovado ou substituído a cada 6 meses. O Sr. José Roberto Fonseca (1/124) ressaltou a importância do transporte coletivo fornecido pela Administração na melhoria da qualidade de vida dos associados, além de contribuir para reduzir as taxas de inadimplência desta Associação, uma vez que, somente poderão fazer uso do transporte coletivo aqueles que encontram-se em dia com o pagamento da taxa de condomínio.

O item seguinte a ser discutido tratou de **questões relativas à regularização.** O presidente da Associação, Sr. Líbio, ressaltou sua preocupação com os valores arbitrados pelo GDF nas benfeitorias feitas e pagas pelos moradores; e também, reafirmou seu compromisso de defender que a regularização do condomínio seja feita em sua totalidade com: as áreas públicas, as áreas de preservação ambiental e todos os seus lotes. Esclareceu que todas as negociações junto ao GDF só serão efetivadas considerando o condomínio como um todo.

Foi tratado ainda no item ref. outros assuntos de interesse, assuntos relativos ao Projeto de Segurança. O síndico Sr. Líbio, que é membro nato da Comissão de Segurança, decidiu juntamente com os presentes que será marcada em breve assembléia extraordinária para discutir este assunto, onde, além do projeto técnico de Segurança, serão tratadas questões relativas ao terreno de propriedade da Amorville situado no condomínio Solar de Brasília;

Na seqüência, O Sr. Líbio solicitou que o Sr. Israel Pinheiro Torres, advogado contratado do condomínio, falasse a respeito da **situação jurídica do terreno situado no condomínio Solar de Brasília de propriedade do Condomínio Ville de Montagne.** Nesta oportunidade o advogado Sr. Israel Pinheiro Torres esclareceu que o processo encontrava-se suspenso e que não seria permitido o acesso - servidão de passagem, como havia sido pleiteado, devido existir outro acesso além de comprometer a segurança de ambos os condomínios envolvidos. O Sr. Silvio Ferreira (18/44), membro do Conselho Fiscal, demonstrou descontentamento em relação as explicações dadas pelo advogado Israel Pinheiro Torres, uma vez que, segundo o Sr. Silvio, estavam sendo transmitido, além das informações judiciais pertinentes, juízo de valores.

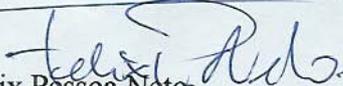
O síndico Sr. Líbio chamou a atenção para o fato do lote pertencer e estar no nome de pessoa jurídica - Amorville, e do risco iminente de sofrermos prejuízos, uma vez que não será permitida a venda direta para pessoas jurídicas, e disse já haver um entendimento prévio com a Sra. Leda - síndica do Cond. Solar de Brasília que possibilitará uma futura negociação. O Sr. Geraldo Barros (19/23) lembrou da importância desta passagem de pedestres feita pelo Condomínio Solar de Brasília, nos últimos 2 anos antes de haver o transporte coletivo - ônibus circulando no Ville de Montagne. O síndico Sr. Líbio propôs a venda deste terreno a fim de possibilitar a compra de veículo para fazer o transporte coletivo, e lembrou que na sua administração apesar na inoperância habitual na solução dos problemas, tudo é sempre decidido e votado, democraticamente, em assembléia; e que está buscando soluções mais rápidas e eficazes tanto em relação as decisões das assembléias quanto aos pleitos dos condôminos. O Sr. Cláudio Cruz (1/77) que faz parte da Comissão de Segurança, lembrou que vai fazer mais de um ano, ainda na gestão do Sr. Argemiro - ex-síndico, que foi deliberado em Assembléia o Projeto de Segurança do Condomínio. O Projeto de Urbanismo é outro exemplo.

O Sr. Reinaldo Redorat (1/65), advogado e morador, esclareceu a todos os presentes a respeito do grupo de 15 (quinze) associados que impetraram ação contra o GDF pela cobrança ilegal do IPTU, cujo processo já obteve vitória em duas instâncias judiciais abrindo precedentes para todos os demais moradores de condomínio. Foi abordado que a cobrança é ilegal e que a única intenção do governo é arrecadar. Assim, foi ressaltada a importância de que outros condôminos também ajuízem ação para possibilitar ter moeda de troca no processo de regularização e que o pagamento do IPTU não confere qualquer garantia quanto a propriedade.

O Sr. Humberto Xavier (5/5) fez explanação breve sobre a situação do condomínio em relação à regularização, não sendo fornecida nenhuma informação nova a respeito da elaboração do projeto urbanístico que está em fase de estudo desde o início do ano. Aproveitou para esclarecer que após levantamento fotográfico e trabalho desenvolvido com a ajuda da administração do condomínio a quantidade de lotes existentes no Condomínio Ville de Montagne é de 1.074 lotes.

Finalizando a reunião foi alertado que os caminhões contratados para retirar entulho, estavam jogando o lixo na área situada na frente do condomínio destinada a implantação do Parque do Rasgado. Até o momento, o GDF não se preocupou em evitar este fato e nem tão pouco está interessado em viabilizar a implantação do Parque na área, que traria melhorias da qualidade de vida da comunidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia às 22h00 e determinou a Secretária da Assembléia a lavratura da presente Ata.


Félix Pessoa Neto
Presidente


Patrícia Coimbra
Secretária

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS
JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
numero 00003649 do livro n. A-07 em
10/08/1996 . Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
nº00078823
Brasilia, 08/11/2007

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Marcelo Figueiredo Ribas
Márcia do Carmo Rodrigues
Eliane Miquelina
Camille de Oliveira Pacheco
Edileuzia Pereira Franco
Francineide Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Maria Lúcia C. Burle Griff

PO 0974248